

o nosso mundo
a nossa dignidade
o nosso futuro

FICHA TEMÁTICA

CRIANÇAS E JOVENS

Julho de 2015¹



*Menina e moça me levaram de casa de minha mãe para muito longe.
Que causa fosse então a daquela minha levada, era ainda pequena, não a soube.*
Bernardim Ribeiro, escritor, séculos XV- XVI

*Mudou a forma como encaramos o que significa ser criança, não mais como um ser passivo dependente da ajuda dos adultos, do estado e da sociedade.
Mas um ator nos processos de mudança que todos nós construímos todos os dias.*
Marta Santos Pais, Representante Especial do Secretário-Geral da ONU para a Violência contra as Crianças, 2014

*Os governos têm vindo a ficar cada vez mais conscientes da indispensabilidade de adotarem enquadramentos políticos e instrumentos jurídicos
para darem respostas adequadas às necessidades, aspirações e reivindicações dos jovens.*
Embaixador Álvaro Mendonça e Moura, na qualidade de Presidente em Exercício da Assembleia Geral da ONU, 2015

Do que estamos a falar?

Quando falamos de *crianças*, falamos, em regra, de pessoas com idade inferior a 18 anos. Quando falamos de *jovens*, falamos, habitualmente, de rapazes e raparigas com idades compreendidas entre os 15 e os 24 anos, com particulares necessidades.

A UNICEF sublinha que as **voces** das crianças, as suas escolhas e a sua participação se afiguram como críticas para o futuro sustentável que queremos construir. No mesmo sentido, na resolução da Assembleia Geral da ONU “O Futuro que Queremos”, os chefes de estado realçaram a importância da **participação ativa** dos jovens nos processos de decisão, dado o impacto profundo nas gerações presentes e futuras. Durante muito tempo, as crianças e os jovens foram vistos, primordialmente, como seres passivos vulneráveis, meros beneficiários ou vítimas, possuidores de necessidades e direitos de grau diverso dos direitos e necessidades dos adultos. Hoje em dia, as crianças e os jovens começam a ser vistos como **cidadãos** plenos, como **atores** da mudança, como **pessoas com direitos e necessidades de uma qualidade especial**, situados no **coração dos direitos humanos**.

O desenvolvimento sustentável reclama **crianças e jovens seguros, saudáveis, educados, participativos e com oportunidades para alcançarem o seu desenvolvimento integral**. Para tal, as organizações internacionais, os governos e os cidadãos têm o dever de suportar e monitorizar **políticas públicas e mobilizar recursos adequados**. Muito em particular, junto dos países em desenvolvimento, onde se encontra a maioria dos 470 milhões de crianças em situação de pobreza extrema, dos 58 milhões fora do ensino primário e dos milhões de meninos e meninas objeto de qualquer tipo de violência - *levados para longe de casa*.

¹ Autor: Camões I.P. Foto Guiné-Bissau: © Daniel Rodrigues, fotógrafo português galardoado com o *World Press Photo*, 1.º Prémio na Categoria *Daily Life*, 2013. Ver www.danielrodriguesphoto.com

COMPROMISSOS

Eis alguns dos principais compromissos de Portugal:



[Convenção sobre os Direitos da Criança - 1989](#)

A Convenção sobre os Direitos da Criança foi adotada pela Assembleia das Nações Unidas em 20 de novembro de 1989 e ratificada por Portugal em 21 de setembro de 1990. No ano em que se celebra o 25.º aniversário da Convenção, constata-se que 193 estados ratificaram já o documento, comprometendo-se a garantir que as crianças devem ser ouvidas nas decisões que lhes respeitam, a ter em conta o seu interesse superior, a protegê-las e a prestar os cuidados necessários ao seu bem-estar e ao seu pleno desenvolvimento. Para a realização dos direitos da Convenção e, no que se refere em especial aos direitos económicos, sociais e culturais, está consagrado que os estados devem tomar medidas, no limite máximo dos seus recursos disponíveis, bem como promover a cooperação internacional para a melhoria das condições de vida, em particular nos países em desenvolvimento.



[Programa Mundial de Ação para a Juventude - 1995](#)

Em 1995, a população mundial de jovens (15-24 anos) era estimada em 1.030 milhões de pessoas, correspondendo a 18% da população global, sendo que 84% habitava em países em desenvolvimento. O Programa Mundial de Ação para a Juventude, aprovado pelas Nações Unidas, apela aos estados para adotarem políticas públicas neste domínio e identifica 3 eixos fundamentais de atuação: participação, paz e desenvolvimento. A responsabilidade pelo acompanhamento do Programa, cujo 20.º aniversário é comemorado em 2015, incumbe ao Enviado do Secretário-Geral da ONU para a Juventude. Em Portugal, no seguimento da construção participada do *Livro Branco da Juventude*, foi aprovada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 11/2013.



[Objetivos de Desenvolvimento Sustentável \(ODS\) - 2015](#)

Em setembro de 2015, é aprovada uma nova Agenda de Desenvolvimento Global, para 2015-2030, com 17 ODS, que substitui os 8 Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM), vigentes entre 2000 e 2015. Na nova Agenda, os direitos da criança permanecem no centro, sendo reforçada a abordagem baseada nos direitos. É de notar que o relatório síntese do Secretário-Geral da ONU sobre a nova Agenda (2014) salienta que o seu sucesso depende do uso dos mecanismos já existentes, incluindo o Programa Mundial de Ação para a Juventude.



[Conceito Estratégico da Cooperação Portuguesa 2014-2020 - 2014](#)

Nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 17/2014, a promoção dos direitos da criança constitui uma das duas áreas transversais da política de cooperação de Portugal. *A cooperação portuguesa deverá constituir um instrumento importante para a promoção e defesa dos direitos da criança. Os desafios ligados à criança são diversos, nomeadamente a saúde, a educação e a formação, a integração social, a luta contra crimes como o tráfico de seres humanos e a exploração sexual bem como a luta contra o trabalho infantil. Assim, deve ser dedicada especial atenção às crianças já que estas se encontram particularmente expostas a riscos suplementares. Deverá assim prosseguir uma abordagem global da proteção e da promoção dos direitos da criança nos países parceiros.*

FACTOS & DADOS

Pobreza

- A pobreza extrema (menos de 1,25 dólares por dia) foi reduzida a metade, entre 1990 e 2010, tal como previsto nos ODM, no entanto mil milhões de pessoas continuam a viver nesta situação, aqui se incluindo 470 milhões de crianças com idade igual ou inferior a 18 anos.

Educação

- O número de crianças sem frequência do ensino primário diminuiu de 104 milhões, em 1990, para 58 milhões, em 2012, constata-se todavia que ainda não foi atingida a meta do ensino primário universal, prevista nos ODM;
- As taxas de literacia juvenil aumentaram significativamente, mas cerca de 125 milhões de jovens (15-24 anos) continuam sem saber ler nem escrever;
- Ocorreu um progresso expressivo no número de meninas que frequentam o ensino primário, ainda assim as meninas continuam a ter 1,7 vezes mais probabilidades de não obterem competências básicas de leitura e escrita.

Saúde

- O número de mortes de crianças com idade inferior a 5 anos diminuiu em mais de 50%, desde 1990, mas, em 2013, continuaram a morrer 6,3 milhões de crianças;
- A taxa de mortalidade materna foi reduzida em 45%, desde 1990, mas, todos os anos, 289 mil mulheres continuam a morrer enquanto dão à luz;
- O número de crianças com idade inferior a 5 anos subnutridas desceu 42%, desde 1990, mas mais de 99 milhões delas continuam a padecer de subnutrição.

Segurança e protecção

- Em 2012, cerca de 120 milhões de meninas com menos de 20 anos de idade foram forçadas a ter atos sexuais (uma em cada dez);
- Em 2012, cerca de 70 milhões de meninas adolescentes (15-19 anos) deu conta de já terem sido vítimas de violência física;
- Em 2012, as crianças e os adolescentes com menos de 20 anos representavam um quinto das vítimas de homicídio em todo o mundo;
- Em 2014, 15 milhões de crianças foram envolvidas em conflitos armados;
- Mais de 6 milhões de crianças envolvidas em conflitos ficam gravemente feridas;
- Mais de 300 mil crianças-soldado são envolvidas em conflitos armados;
- Cerca de 20 milhões de crianças vivem como refugiados ou deslocados em resultado de conflitos armados;
- Entre 2004 e 2011, a percentagem de crianças entre as vítimas detetadas de tráfico de seres humanos passou de 13% para 33%.

Trabalho

- Cerca de 75 milhões de jovens (15-24 anos) encontram-se desempregados, o que corresponde a uma taxa de desemprego 3 vezes superior à do desemprego adulto;
- O número de crianças vítimas de trabalho infantil diminuiu desde 2000, de 246 milhões para 168 milhões, sendo que 85 milhões delas efetuam trabalhos perigosos (171 milhões em 2000).

MENSAGENS

Os direitos da criança constituem o coração dos direitos humanos. Garantir os direitos da criança para se acautelar o seu bem-estar e o seu desenvolvimento integral, enquanto pessoas e cidadãos, tendo em vista o desenvolvimento sustentável das sociedades e o reforço dos direitos humanos como referencial ético fundamental.

As crianças e os jovens são atores centrais do desenvolvimento. Colocar as crianças no centro dos processos de mudança e da agenda do desenvolvimento, escutar as suas vozes e facilitar a sua participação nas decisões.

Os direitos da criança e as especiais necessidades dos jovens requerem políticas públicas adequadas. Assegurar que as organizações internacionais e os governos adotam políticas públicas e instrumentos jurídicos apropriados, e mobilizam o máximo dos seus recursos disponíveis para o efeito.

Os direitos da criança e as especiais necessidades dos jovens convocam todos os cidadãos. Sensibilizar, responsabilizar e envolver os cidadãos e a sociedade civil na efetivação e monitorização dos direitos e da satisfação das necessidades.

Para saber mais...



[UNICEF](#)



[Representante Especial do Secretário-Geral da ONU para a Violência contra as Crianças](#)



[Representante Especial do Secretário-Geral da ONU para as Crianças e os Conflitos Armados](#)



[Enviado do Secretário-Geral da ONU para a Juventude](#)



[Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos](#)